



4º	2009	GABRIEL FRANCISCO ALVES	27/09/1993	26	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	80.00
----	------	-------------------------	------------	----	-----------	-------------------------------	--------------	-------

## 6. VILHENA

### 6.1. MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
2º	3104	WILSON CARVALHO DA SILVA	09/09/1976	44	VILHENA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	88.50

## 7. JARU

### 7.1. MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
5º	102	ADEMILSON MARTINS DOS ANJOS	04/04/1996	24	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	74.75
6º	1567	ADALBERTO ALCÂNTARA FIDELIS	07/04/1981	39	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	64.50

### 7.2. AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
4º	5666	LINDOLFO CAMPIN	20/12/1972	47	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	80.00

## 8. BURITIS

### 8.1. MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
3º	148	DARLON REDONDO	31/08/1985	35	BURITIS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	58.59

## 9. SÃO FRANCISCO

### 9.1. MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1º	4229	EDIONE RIBEIRO ALMEI	09/01/1986	34	SÃO FRANCISCO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10.00

### 9.2. AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
2º	6283	FERNANDA FURQUIM PEREIRA	05/06/1989	31	SÃO FRANCISCO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	90.00

10. De acordo com o Edital 1/2020/DER-CGP e suas retificações, fica condicionado aos candidatos que comprovem todos os itens do item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS, bem como salientamos que:

#### "19. DA CONVOCAÇÃO

19.1. O candidato aprovado será convocado por edital publicado no Diário Oficial do Estado e pelo Porto Velho – RO - CEP: 78.903-036 site do DER/RO, dentro do prazo de validade do teste seletivo, à medida que forem surgindo vagas, e terá, no mínimo, **03(três) dias úteis para manifestar-se quanto ao aceite ou não da vaga.**

19.2. Após o aceite da vaga, o candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis para providenciar os documentos** comprobatórios dos requisitos exigidos e demais documentos conforme estabelecido neste edital.

19.3. O candidato convocado que não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste edital será automaticamente eliminado do teste seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.

19.4. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga ou solicitar a sua reclassificação.

19.5. Os aprovados serão chamados na ordem classificatória de cada cidade e cargo escolhidos pelo candidato e poderão desistir do chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista.

19.6. O candidato que desistir de uma contratação continuará compondo a lista de aprovados enquanto o processo seletivo estiver válido e será chamado o próximo candidato seguinte na ordem de classificação.

19.7. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no item 19.1, mesmo deixando de apresentar o Termo de Desistência ou similar, perderá automaticamente à vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

19.8. Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do teste seletivo, informando qualquer alteração junto à Comissão Organizadora.

#### 20. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

20.1. São os documentos exigidos para a contratação:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1(uma) cópia	Cédula de Identidade	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	CPF/MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1(uma)	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de	Digitalizado do Original

cópia	acordo com o Anexo II, do Edital nº 1/2020/DER-CGP.	
1(uma) cópia	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/PASEP)	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Foto 3x4	1 Via original.
1(uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Título de Eleitor	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Certificado de Reservista	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação)	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Atestado de Sanidade Físico e Mental	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas conforme o Anexo II do Edital nº 1/2020/DER-CGP.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.tse.jus.br/">http://www.tse.jus.br/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa da Corregedoria/CGA. Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo se emitida pelo site da corregedoria Geral da Administração/SEGEP.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.certidao.segep.ro.gov.br/">http://www.certidao.segep.ro.gov.br/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.tse.jus.br/">http://www.tse.jus.br/</a>
1(uma) cópia	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: <a href="https://tcerro.tc.br/certidao-negativa/">https://tcerro.tc.br/certidao-negativa/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://webapp.tjro.jus.br/">http://webapp.tjro.jus.br/</a>
1(uma) cópia	Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/12/2012.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração que não possui vínculo empregatício.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração de grau de parentesco.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração de bens.	Digitalizado do Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. Os documentos devem ser enviados através de arquivo .pdf com a qualidade legível.		

**20.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente**, podendo, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Governo do Estado de Rondônia – DER-RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

**20.3. O candidato convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.**

20.4. A Coordenadoria de Gestão de Pessoal CGP/DER-RO será responsável pela contratação e analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de declaração a ser escrita ou impressa em cada folha de fotocópia e assinada pelo Agente.

**20.5. Após a efetivação da contratação** o candidato deverá se apresentar no local de lotação munido do Termo de apresentação e efetivo exercício de servidor empossado em cargo público, conforme ANEXO V."

11. Informamos que as documentações citadas alhures deverão ser entregues nas regionais de acordo com seu local de vaga, sendo os endereços:

<b>1ªRR - RESIDÊNCIA DE COLORADO DO OESTE - (69) 3341-2177</b>
<b>RUA AMAPÁ 5329 - BAIRRO: SÃO JOSE - CEP 76993-000</b>
<b>2ªRR - RESIDÊNCIA DE ARIQUEMES - (69) 3535-2987</b>
<b>RUA VIMBERÊ 2188 - SETOR 04 - CEP 76873-463</b>
<b>3ªRR - RESIDÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE (69) 3461-2549</b>
<b>RUA BURAREIRO S/N - SETOR INDUSTRIAL - CEP 76920-000</b>
<b>4ªRR - RESIDÊNCIA DE CACOAL - (69) 3441-2621</b>
<b>RUA RONDÔNIA 1078 - BAIRRO: INCRA - CEP:76965-872</b>
<b>5ªRR - RESIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA - (69) 3442-1619</b>
<b>AV. SETE DE SETEMBRO 5490 - BAIRRO: BOA ESPERANÇA - CEP 76940-000</b>

6ºRR - RESIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE - (69) 3581-3429
RO 133 n. 4041 - CEP 76868-000
7ºRR - RESIDÊNCIA DE ALVORADA DO OESTE - (69) 3412-2565
AV. INDEPENDÊNCIA S/N - BAIRRO: ALTO ALEGRE - CEP 76930-000
8ºRR RESIDÊNCIA DE JI-PARANÁ - (69) 3416-4822
BR 364 – KM 08 - SETOR RURAL - CEP 76900-000
9ºRR - RESIDÊNCIA DE VILHENA - (69) 3321-2901
AV JO SATO 1280 - BAIRRO: BELA VISTA - CEP
11ºRR - RESIDÊNCIA DE PIMENTA BUENO - (69) 3451-3405
RUA RUI BARBOSA 250 - BAIRRO: BEIRA RIO - CEP 76970-970
12ºRR RESIDÊNCIA DE JARU - (69) 3521-1553
RUA TAPAJOS 3963 - SETOR 02 - CEP 76890-000
13ºRR RESIDÊNCIA DE PORTO VELHO - (69) 99304-9723
RUA ANTONIO LACERDA 4168 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 76821-038
15ºRR - RESIDÊNCIA DE BURITIS - (69) 3238-3690
AV. AYRTON SENA 3766 - SETOR INDUSTRIAL - CEP76880-000
16ºRR - RESIDÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - (69) 98411-3313
RUA DOM JOÃO 3436 - BAIRRO CIDADE BAIXA

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto - DER



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/10/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014240511** e o código CRC **C436E5CB**.